Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 09 / 2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 809 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Cettrans, que realize pintura de faixa de pedestre e da lombada, na Rua Paraná esquina com Pedro Ivo Bairro São Cristóvão.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de setembro de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido da região supracitada, como finalidade de garantir a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam, por estas serem vias de grande movimento principalmente em horários de pico, e os pedestres não conseguem atravessar com segurança no local, por falta de sinalização já aconteceu vários acidentes, por este motivo os moradores pedem melhorias.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA




3035-3086